

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

A estabilidade da escola pública é um requisito essencial para a eficaz prossecução dos objetivos educativos e pedagógicos a que o Estado se encontra constitucional e legalmente vinculado em função do direito fundamental à educação.

Essa salvaguarda passa por isso, não só por um projeto educativo capaz de proporcionar aos alunos competências transversais, mas também pela existência de um corpo docente e não docente que garanta a sua prossecução.

Daí que seja com alguma preocupação que assistimos ao agudizar de críticas da comunidade educativa ao recurso sistemático a vínculos precários, ou à ocupação rotativa por desempregados de necessidades permanentes dos estabelecimentos de ensino.

Tendo em consideração a importância de conhecer estes dados em prol de uma eficaz prossecução da salvaguarda da escola pública, os deputados signatários do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerem, através de V. Exa., ao Ministro da Educação e Ciência, a remessa de informação, por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, sobre o número de trabalhadores não docentes, com a identificação dos respetivos vínculos laborais, incluindo os que exercem funções ao abrigo de Contratos Emprego-Inserção ou Emprego-Inserção + e ainda os que prestam algumas horas de serviço diário nas escolas .

Palácio de São Bento, quarta-feira, 7 de Janeiro de 2015

Deputado(a)s

ODETE JOÃO(PS)

ACÁCIO PINTO(PS)

RUI PEDRO DUARTE(PS)

ANTÓNIO CARDOSO(PS)

Deputado(a)s

ELZA PAIS(PS)

AGOSTINHO SANTA(PS)

CARLOS ENES(PS)

SANDRA PONTEDEIRA(PS)

PEDRO DELGADO ALVES(PS)